

RELATÓRIO Nº 2 / 2026 GOINFRA/OR-GEPAE-20201

Em atendimento à TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2025/GOINFRA (SEI nº 79592829), de 16 de Setembro de 2025, e em conformidade com o Apêndice ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários, apresenta-se o Relatório Consolidado, que contém as informações referentes ao Anteprojeto de Engenharia reconstrução da ponte sobre o Rio Dourados, localizada em estrada municipal que interliga os municípios de Hidrolândia e Aragoiânia, com acesso direto à Rodovia GO-589 e à Rodovia GO-040 - extensão de 30m.

01 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- Processo Técnico: SEI nº 202500036009105;
- Objeto: Aquisição de Anteprojeto de Engenharia para reconstrução da ponte sobre o Rio Dourados, localizada em estrada municipal que interliga os municípios de Hidrolândia e Aragoiânia, com acesso direto à Rodovia GO-589 e à Rodovia GO-040 - extensão de 30m.

02 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- Empresa Responsável Técnica pelo Projeto de Engenharia: Queiroz Almeida Engenharia Ltda.
- Anotações de Responsabilidade Técnica:
 - Anteprojeto de Engenharia: FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA - CREA 16608/D-GO , ART nº 1020260010238 (SEI nº 86899270, pág. 163);
 - Geologia: HIANNA CARVALHO NADOTE - CREA 1022477420/D-GO, ART nº 1020260015863 (SEI nº 86899270, pág. 162);
 - Sondagem: RODRIGO ANTUNES DA ROCHA - CREA 11373/D-GO, ART nº 1020250376756 (SEI nº 86899270, pág. 233);
 - OAE: GABRIEL HENRIQUE FERREIRA RUAS - CREA 12990/D-GO, ART nº 1020250385584 (SEI nº 86899270, pág. 235);

03 - VERIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

A verificação do anteprojeto foi conduzida com base nas diretrizes da Instrução de Projeto IP-20 e nas orientações do Manual de Análise de Projetos

Rodoviários da GOINFRA, considerando o caráter preliminar da etapa de anteprojeto e sua finalidade de subsidiar a futura elaboração do projeto executivo.

A análise técnica foi desenvolvida de forma sequencial e integrada, acompanhando as entregas realizadas por meio do Diário de Projetos (SEI nº 86897664), que permitiu o registro das interações entre as disciplinas de topografia, geologia, hidrologia, geotecnia, geometria, terraplanagem, OAE, sinalização e orçamento. Essa rotina de acompanhamento possibilitou a verificação da compatibilidade entre as disciplinas e da adequação técnica das soluções estruturais propostas em relação às condições locais e aos parâmetros de projeto adotados.

Foram avaliados os memoriais, plantas e detalhes apresentados quanto à coerência, clareza e conformidade com as Instruções de Projeto da GOINFRA e as normas técnicas brasileiras vigentes, assegurando-se que as premissas de dimensionamento, durabilidade e funcionalidade da estrutura atendem às exigências mínimas de segurança e desempenho previstas.

Adicionalmente, esta Gerência elaborou a Estimativa de Quantitativos (SEI nº 86933958), com escopo e finalidade distintos do orçamento da obra apresentado pela projetista, objetivando subsidiar exclusivamente a futura contratação dos serviços de elaboração do Projeto Executivo. Ressalta-se que tal estimativa possui caráter referencial para definição do valor da contratação técnica de projeto, não se confundindo com o orçamento de execução da obra, devendo ambos os documentos ser orçados a fim de complementar a instrução processual.

Complementarmente, registra-se que o Consórcio Gerenciador DOR elaborou a respectiva documentação, compreendendo os Relatórios de Análise (SEI nº 86923341), em estrita conformidade com as disposições do Procedimento para Análise de Anteprojetos - IP-20, integrante do Apêndice ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários.

04 - ENTREGA DO ANTEPROJETO

Em 25 de fevereiro de 2026, o projetista disponibilizou via Diário de Projetos (SEI nº 86897664), os seguintes volumes consolidados:

- VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto (SEI nº 86899270);
- VOLUME 2: Anteprojetos (SEI nº 86899524);
- VOLUME 3A: Nota de Serviço e Volume de Terraplanagem (SEI nº 86899633);
- VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos (SEI nº 86899770);
- VOLUME 4: Orçamento (SEI nº 86899929);
- Editáveis: SEI nº 86900822, SEI nº 86901618, SEI nº 86901813, SEI nº 86902023, SEI nº 86915581, SEI nº 86915576, SEI nº 86915619, SEI nº 86915629, SEI nº 86915607 e SEI nº 86915639.

05 - CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, conclui-se que o anteprojeto atende aos requisitos técnicos mínimos necessários, estando apto a subsidiar as etapas subsequentes de licitação e execução da contratação integrada de projeto e obra.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

EDUARDO CAMPOS DAMACENA
Gestor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMPOS DAMACENA, Gestor (a)**, em 27/02/2026, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86934134** e o código CRC **F0B4C29E**.



Referência: Processo nº 202500036009105



SEI 86934134